



Brasília, 16 de fevereiro de 2019.

À Sua Excelência
Deputados e Deputadas Federais
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: **RESPONSABILIDADE DO VOTO ANTE OS IRREPARÁVEIS DANOS AO PAÍS E ÀS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS, EMBUTIDOS NO PLP 459/2017**

Face à inclusão do PLP 459/2017 na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados, em “regime de urgência”, conclamamos V. Exa. a tomar conhecimento dos **imensos e irreparáveis danos** ao país e a toda a sociedade, embutidos de forma obscura no texto do referido projeto de lei, conforme “Interpelação Extrajudicial” já endereçada a cada líder partidário, disponível em <https://bit.ly/2CWLyDP>, assinada por importantes entidades da sociedade civil: ACD, ANDES/SN, ANFIP, FENAFISCO, FENASTC, SINPROFAZ.

Trata-se de “**legalização**” de esquema que provoca o desvio dos impostos que pagamos a investidores privilegiados, durante o percurso desses recursos pela rede bancária arrecadadora, de tal forma que **tais recursos sequer alcançarão os cofres públicos**.

Para esconder essa grave lesão às finanças de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), foi criada uma complexa “engenharia financeira” que tem iludido inúmeros governantes com uma inicial **antecipação de receitas, porém, a um custo exorbitante e insustentável, além de ilegal, proibida pela Lei de Responsabilidade Fiscal**, como já se manifestou o Ministério Público de Contas e outros órgãos de controle.

O texto do PLP 459/2017 está redigido de forma cifrada, mascarando esses e outros graves danos financeiros, econômicos, legais e morais, conforme apontamos no texto ANÁLISE DOS DANOS PROVOCADOS PELO PLP-459/2017 ÀS FINANÇAS PÚBLICAS, disponível em <https://bit.ly/2Nb6EBH>.

Não foi feito o necessário estudo de impacto financeiro e orçamentário exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, nem houve a imprescindível manifestação da CCJ e demais Comissões temáticas, apesar desse projeto ferir toda a legislação de finanças do país! Estamos diante de um verdadeiro escândalo!



AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

A pressa da banca em se apoderar dos recursos dos tributos - antes que esses cheguem ao orçamento – tem sido a única explicação para o injustificado “regime de urgência” que atropelou o necessário trâmite do PLP 459/2017 pelas diversas comissões temáticas, tanto na Câmara como no Senado, levando-o diretamente ao Plenário de forma temerária e irresponsável, sem o devido conhecimento de seus danos e implicações.

No momento em que o país está privatizando praticamente todas as empresas estatais estratégicas e lucrativas, o **PLP 459/2017 prevê a criação de novas empresas estatais na modalidade de sociedades de propósito específico**, que sequer atendem ao disposto no Art. 173 da Constituição, pois, ao contrário de atenderem a interesses nacionais, o propósito dessas novas estatais é servir de veículo para operar esquema financeiro fraudulento que provoca:

- (a) **perda do controle da arrecadação tributária**, que será em grande parte desviada para investidores privilegiados durante o percurso dos recursos pela rede bancária, cujas operações são cobertas pelo sigilo;
- (b) contratação ilegal de **dívida pública ilegal**, disfarçada e totalmente insustentável;
- (c) **comprometimento com vultosas garantias e indenizações** em total desobediência à Lei de Responsabilidade Fiscal;
- (d) **danos incalculáveis ao orçamento público**, tendo em vista que os recursos da arrecadação tributária e não tributária sequestrados durante o percurso pela rede bancária sequer alcançarão os cofres públicos!

Diante disso, é imprescindível a **rejeição do PLP 459/2017**, ou, no mínimo, a **revogação da urgência do referido projeto**, para que a complexa e danosa operação de que trata da chamada “Securitização de Créditos Públicos” seja devidamente conhecida, em todos os seus efeitos, por todos os deputados e deputadas, que terão a responsabilidade de votar tal projeto.

Apelamos à consciência de V. Exa. para **REJEITAR O PLP 459/2017** ou, no mínimo, **REVOGAR A SUA URGÊNCIA** para permitir a tramitação regular e o estudo minucioso pelas comissões temáticas.

Desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição do mandato de V. Exa. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Maria Lucia Fattorelli

Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida